



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 2
Pregão Eletrônico nº 015/2017/ALE/RO
Processo Administrativo nº 14483/2017

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de sua Pregoeira, designado através do **ATO Nº 2250/2017-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, em face de pedidos de esclarecimentos, vem a público informar o que adiante segue, cabendo destacar que os pedidos foram submetidos e analisados pelo **Departamento de Informática**.

EMPRESA “A”

Lote 1 - Item 01 – Computadores Desktop

Questionamento 01:

“[...] GABINETE:

O gabinete deverá ser do tipo Small Form Factor (SFF), mesa; possuir mecanismo de abertura que facilite a manutenção, instalação ou remoção de dispositivos, podendo ser aberto e fechado sem uso de ferramentas (toolless); E possuir Sensor de Intrusão de Gabinete, conectado a placa mãe, que crie alertas específicos para esse fim. [...]” grifo nosso.

Ao analisar as especificações exigidas em edital, verificamos que está sendo solicitado que o equipamento ofertado seja Tool Less. O equipamento que iremos ofertar, possui gabinete com parafuso recartilhado, o qual não é necessário o uso de ferramentas para abertura do equipamento. Deste modo, entendemos que ao ofertarmos um Computador com parafuso recartilhado estaremos atendendo ao exigido em edital. Está correto o nosso entendimento?

- ✓ **Resposta:** **A abertura, remoção e substituição de peças e componentes devem ser possíveis SEM FERRAMENTAS (toolless), não importando a solução mecânica/tecnológica aplicada para isso.**

Questionamento 02:

“[...]INTERFACES/PORTAS:

REDE: 01 (uma) porta Gigabit Ethernet com conector RJ-45 (10/100/1000), suporte nativo para as tecnologias, WOL, PXE, auto MDI crossover, deve permitir a inicialização do equipamento por PXE versão 2.0 ou superior. VÍDEO: No mínimo 01 (uma) Display Port e 01 (uma) VGA OUTRAS: 01 (uma) Porta Serial, 02 (duas) PS2, Saída/Entrada de Áudio universal. [...]” grifo nosso.

Ao analisar as especificações do edital, vimos que está sendo solicitado 02 (dois) PS2. Podemos verificar que vários fabricantes não estão mais fabricando equipamentos portas PS2, foi se trata de uma conexão defasada, tendo em vista que atualmente os mouses e teclados são fabricados com conexões USB. Verificamos também que os periféricos mouse e teclado solicitados no edital são do tipo USB. Deste modo, visando total compatibilidade entre os periféricos e o equipamento ofertado, entendemos que ao ofertarmos um computador com 08 (oito) portas USB (4 do tipo 2.0 e 04 do tipo 3.0) estaremos atendendo ao exigido em edital. Está correto o nosso entendimento?

- ✓ **Resposta:** **Serão aceitos equipamentos ofertados SEM portas PS/2, conforme entendimento do licitante.**

Questionamento 03:

“[...] I) MONITOR:

1. Tipo IPS com iluminação por LED, com tela de 23” (polegadas) ou superior; Revestimento da tela em Anti-Glare, Hard Coating 3h; Brilho de 250 cd/m²; Contraste estático mínimo de 1000:1 / 5.000.000:1 (DFC); Ângulo de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

visão de 178° / 178° (h/v); Tempo de resposta de 5 ms; Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 @ 60 Hz ou superior; Frequência de varredura de 30 – 83 khz / 56 – 75 hz, Vídeo analógico, digital; Conector HDMI, DVI-D e D-Sub 15 pinos (VGA); Recursos Furação VESA (100 mm x 100 mm), abertura para trava tipo kensington; Tensão AC 100-240 Vac (+/-10%) / 50/60 hz (automática), fonte interna; Consumo de energia 21W típico / ≤0,3W; Ajustes com apoio da base removível, inclinação -5 ~ +20°, altura 11 cm, rotação 90°; Acessórios com cabo de força 1,5m NBR 14136, cabo D-Sub, cabo DVI-D, cabo de alimentação tipo Y (opcional), adaptador NBR 14136 – 2P+T (opcional) Certificações FCC CLASS B, CE, Energy Star 6.0; Monitor deverá ser fabricado pelo fabricante do equipamento ou fornecido em regime de OEM. [...]”

Ao analisarmos as especificações neste item, verificamos que as especificações solicitadas de tratam de um monitor que se encontra descontinuado de uma fabricante exclusiva. O monitor P2417H que iremos ofertar, possui 01 (um) Porta DisplayPort, 01 (um) Porta HDMI, 01 (um) Porta VGA e 04 (quatro) portas USB. O monitor que iremos ofertar não se encontra fora de linha e possui total compatibilidade com as portas do equipamento solicitado e entendemos que o mesmo irá suprir as necessidades do órgão. Deste modo, entendemos que ao ofertarmos o monitor P2417H estaremos atendendo ao exigido em edital. Está correto o nosso entendimento?

- ✓ **Resposta:** **O Termo de Referência em pauta trata de especificações MÍNIMAS compatíveis com os equipamentos disponíveis no mercado, à época de início do processo, portanto, é aceitável toda e qualquer especificação SUPERIOR TECNOLOGICAMENTE. Serão aceitas as propostas que não contemplem porta DVI-D.**

Lote II - Item 01 – Monitor

Questionamento 01:

“[...] I) MONITOR:

1. Tipo IPS com iluminação por LED, com tela de 23” (polegadas) ou superior; Revestimento da tela em Anti-Glare, Hard Coating 3h; Brilho de 250 cd/m²; Contraste estático mínimo de 1000:1 / 5.000.000:1 (DFC); Ângulo de visão de 178° / 178° (h/v); Tempo de resposta de 5 ms; Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 @ 60 Hz ou superior; Frequência de varredura de 30 – 83 khz / 56 – 75 hz, Vídeo analógico, digital; Conector HDMI, DVI-D e D-Sub 15 pinos (VGA); Recursos Furação VESA (100 mm x 100 mm), abertura para trava tipo kensington; Tensão AC 100-240 Vac (+/-10%) / 50/60 hz (automática), fonte interna; Consumo de energia 21W típico / ≤0,3W; Ajustes com apoio da base removível, inclinação -5 ~ +20°, altura 11 cm, rotação 90°; Acessórios com cabo de força 1,5m NBR 14136, cabo D-Sub, cabo DVI-D, cabo de alimentação tipo Y (opcional), adaptador NBR 14136 – 2P+T (opcional) Certificações FCC CLASS B, CE, Energy Star 6.0; Monitor deverá ser fabricado pelo fabricante do equipamento ou fornecido em regime de OEM. [...]”

Ao analisarmos as especificações neste item, verificamos que as especificações solicitadas se tratam de um monitor que se encontra descontinuado de uma fabricante exclusiva. O monitor P2417H que iremos ofertar, possui 01 (um) Porta DisplayPort, 01 (um) Porta HDMI, 01 (um) Porta VGA e 04 (quatro) portas USB. O monitor que iremos ofertar não se encontra fora de linha e possui total compatibilidade com as portas do equipamento solicitado e entendemos que o mesmo irá suprir as necessidades do órgão. Deste modo, entendemos que ao ofertarmos o monitor P2417H estaremos atendendo ao exigido em edital. Está correto o nosso entendimento?



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- ✓ **Resposta:** O Termo de Referência em pauta trata de especificações MÍNIMAS compatíveis com os equipamentos disponíveis no mercado, à época de início do processo, portanto, é aceitável toda e qualquer especificação SUPERIOR TECNOLOGICAMENTE.
Serão aceitas as propostas que não contemplem porta DVI-D.

EMPRESA "B"

Questionamento 1 - Nas especificações técnica mínimas, solicita que o gabinete seja do tipo SFF, que possua mecanismo de abertura que facilite a manutenção, instalação, ou remoção de dispositivos podendo ser aberto e fechado sem uso de ferramentas (toolless) e que possua sensor de intrusão.

Entendemos que ao entregar um equipamento que possui um Parafuso no gabinete que pode ser aberto ou fechado sem uso de ferramentas, somente utilizando as mãos, e também com sensor de intrusão, além de permitir instalação ou remoção de pente de memória, HD, placas PCI e Drive ótico também sem uso de ferramentas, estamos atendendo a 100% do recurso mínimo solicitado. Está correto o entendimento?

- ✓ **Resposta:** A abertura, remoção e substituição de peças e componentes devem ser possíveis SEM FERRAMENTAS (toolless), não importando a solução mecânica/tecnológica aplicada para isso.

Questionamento 2 – Nas especificações técnica do monitor, foram solicitados alguns recursos mínimos conforme questionamentos abaixo:

a. **Tela Anti-Glare e Hard coating 3h.**

O revestimento Hard Coating 3h atualmente é utilizado por somente 01 fabricante, o que restringe a participação dos demais. Entendemos que para não ocorrer direcionamento ou restrição de participação dos demais fabricantes, tal solicitação será desconsiderada. Está correto o entendimento?

b. **Tempo de resposta 5ms.**

Atualmente o mercado entrega monitores que atendem aos recursos mínimos solicitados, porém, pequenas podem ocorrer pequenas variações no tempo médio de resposta que fica em torno de 6ms. O monitor que será ofertado pela nossa empresa, possui outros recursos adicionais com conector HDMI, portas USB, certificação TCO 7.0, tempo de resposta 6ms e consumo típico de energia de somente 16W. Entendemos que para não ocorrer direcionamento ou restrição de participação dos demais fabricantes, será aceito monitores com resposta de até 6ms. Está correto o entendimento?

c. **Conectores HDMI, DVI-D e S-Sub VGA.**

O desktop que será ofertado pela nossa empresa possui 2 conectores Display Port (digital) e 1 conector VGA (analógico) e o monitor possui HDMI, Display Port e VGA, deste modo garantindo a conexão de ambos via analógico ou digital. Entendemos que ao entregar equipamentos com tais conectores estamos atendendo aos recursos mínimos do edital. Está correto nosso entendimento?

- ✓ **Resposta:** O Termo de Referência em pauta trata de especificações MÍNIMAS compatíveis com os equipamentos disponíveis no mercado, à época de início do processo, portanto, é aceitável toda e qualquer especificação SUPERIOR TECNOLOGICAMENTE.
Serão aceitas as propostas que não contemplem porta DVI-D.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Questionamento 3 - Refº Faturamento Para o item 1, do edital, temos produtos de Hardware (Desktop e Monitor) e Serviço (garantia de 3 anos on-site). Conforme as regras atuais fiscais, entendemos que a empresa licitante vencedora, fature em notas separadas, os itens de hardware e garantia/serviço, sendo que para o hardware será uma nota fiscal de produtos e para garantia/serviço uma outra nota fiscal, desde que todas as notas fiscais tenham o mesmo CNPJ e juntas formem exatamente o valor apresentado nos Itens em questão. Está correto nosso entendimento?

✓ **Resposta:** **Nosso entendimento é seguir o que expressa o Termo de Referência.**

EMPRESA "C"

Q1) Os produtos a serem ofertados para este certame são compostos por hardware que exigem serviços de garantia e/ou Software embarcados, os quais possuem tributação diferenciada conforme a legislação vigente. Sendo assim, entendemos que para atender às exigências do edital é possível faturar o hardware, serviços de garantia e Software em notas fiscais separadas, sendo o hardware em nota fiscal de venda, serviços de garantia e Software em nota fiscal de serviço. Será aceito o faturamento de material e serviço para os Lotes 01 e 02?

✓ **Resposta:** **Nosso entendimento é seguir o que expressa o Termo de Referência.**

Q2) Com relação ao faturamento dos equipamentos dos Lotes 01 e 02, fiscalmente somos obrigados a destacar na nota fiscal os periféricos que integram o objeto principal, pois estes itens são fabricados e fornecidos em separado, porque possuem classificação fiscal, expressa no NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), distintos para cada item, com alíquotas de ICMS diferentes, e devendo ser faturados em separado, de acordo com a legislação vigente.

Nesse sentido, entendemos que na emissão da nota fiscal de venda, devemos discriminar estes itens que acompanham os micros (tais como cabos, teclado, mouse, etc), sendo que o valor total final será o mesmo que consta em nossa proposta, atendendo assim a legislação vigente. Está correto nosso entendimento?

✓ **Resposta:** **Nosso entendimento é seguir o que expressa o Termo de Referência.**

Q3) Tendo em vista, que o portal do Banco do Brasil suporta arquivos somente até 500Kb, entendemos que ao postarmos a nossa proposta devemos apresentar apenas a descrição detalhada do objeto com indicação de marca e modelo, sendo que as comprovações técnicas, tais como manuais, catálogos, certificados, etc., deverão ser enviados somente pela empresa arrematante do lote, após a fase de disputa. Está correto nosso entendimento?

✓ **Resposta:** **A proposta deverá ser formulada nos termos do ANEXO VII, não sendo permitida a simples transcrição das especificações, constantes no termo de referência, nas propostas, ou seja, a licitante deverá descrever todas as características técnicas do produto efetivamente ofertado.**

Q4) Ao postarmos os preços da proposta com o valor acima do valor estimado do edital, entendemos que não seremos desclassificados e iremos para lances, nosso entendimento está correto?

✓ **Resposta:** **Sim, o entendimento está correto.**

Q5) Com relação ao prazo de entrega dos Lotes 01 e 02, no item 14.0, subitem 14.1 do referido edital, menciona "... O prazo para o adimplemento do objeto licitado será no máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho..."



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Ocorre que os fabricantes produzem seus equipamentos sob demanda e não possuem estoque dos mesmos. Quando a configuração é customizada, como é o caso de editais, o tempo necessário para fechar todo o ciclo de importação, produção e entrega é de 60 dias corridos. Desta forma, entendemos que para não comprometer a participação de uma gama maior de fornecedores/fabricantes, o prazo de entrega dos equipamentos pode ser de até 60 dias. Está correto nosso entendimento?

✓ **Resposta:** O prazo máximo para o adimplemento do objeto é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Q6) Para lote 1, item i) MONITOR, e Lote 2 item 1, MONITOR, é exigido: “Frequência de varredura de 30 – 83 khz / 56 – 75 hz, Vídeo analógico, digital;”

Visando proporcionar uma maior concorrência no certame, com mais marcas participantes e modelos equivalentes entre si, sem gerar mudanças perceptíveis ao usuário e sem perdas significativas de qualidade na aquisição do bem e gerando economia para a administração pública, entendemos que também serão aceitos monitor com uma pequena variação das taxas de frequências exigidas, com Horizontal Frequency 30-80 kHz e Vertical Frequency 50 - 60 Hz. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

✓ **Resposta:** O Termo de Referência em pauta menciona as especificações MÍNIMAS compatíveis com os equipamentos disponíveis no mercado, à época de início do processo, portanto, é aceitável toda e qualquer especificação SUPERIOR TECNOLOGICAMENTE.

Q7) Para lote 1, item i) MONITOR, e Lote 2 item 1, MONITOR, é exigido: “Conector HDMI, DVI-D e D-Sub 15 pinos (VGA);” e “Acessórios com cabo de força 1,5m NBR 14136, cabo D-Sub, cabo DVI-D, cabo de alimentação tipo Y (opcional), adaptador NBR 14136 – 2P+T (opcional);”

Entendemos que também serão aceitos monitores com conectores HDMI, D-Sub 15 pinos (VGA) e DisplayPort, sendo esta interface digital comprovadamente superior ao DVI-D e mais comum em equipamentos corporativos, além de ser totalmente compatível com a interface digital do Desktop e acompanhar cabo digital DisplayPort para a perfeita conexão do mesmo; está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

✓ **Resposta:** O Termo de Referência em pauta menciona as especificações MÍNIMAS compatíveis com os equipamentos disponíveis no mercado, à época de início do processo, portanto, é aceitável toda e qualquer especificação SUPERIOR TECNOLOGICAMENTE.
Serão aceitas as propostas que não contemplem porta DVI-D.

Q8) Para lote 1, item i) MONITOR, e Lote 2 item 1, MONITOR, é exigido: “Consumo de energia 21W típico / ≤0,3W;”

Visando proporcionar uma maior concorrência no certame, com mais marcas participantes e modelos equivalentes entre si, sem gerar mudanças perceptíveis ao usuário e sem perdas significativas de qualidade na aquisição do bem e gerando economia para a administração pública, entendemos que também serão aceitos monitor com consumo típico de 19W (consumo 10% mais eficiente de energia) e consumo em stand by de apenas 0.5W. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

✓ **Resposta:** O Termo de Referência em pauta menciona as especificações MÍNIMAS compatíveis com os equipamentos disponíveis no mercado, à época de início do processo, portanto, é aceitável toda e qualquer especificação SUPERIOR TECNOLOGICAMENTE.

Q9) Para o item 4.1.2 do edital, entendemos que as informações que devem estar descritos na língua portuguesa referem-se ao site do fabricante, bem como folders e datasheets referentes ao equipamento, não sendo necessário para prospectos técnicos e certificados internacionais, sendo estes de domínio público internacionais e sendo o inglês o idioma oficial de produtos de tecnologia comercializados em escala global. Diante do exposto, Entendemos que para fins de comprovações também serão aceitos a apresentação de catálogos e certificações de normas internacionais dos produtos em língua inglesa, assim evitando encarecer o produto final com traduções juramentadas e reduzir drasticamente a competitividade do certame. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

✓ Resposta: **Nosso entendimento é seguir o que expressa o Termo de Referência.**

EMPRESA "D"

1) Assinatura da Ata:

O item 13.1 do edital informa que a vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, podendo o referido prazo ser prorrogado, para assinar a ata. Já o item 5 do TR informa que os fornecedores classificados serão convocados a assinar a Ata de Registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação. Para efeito de análise foi considerado o prazo de 02 dias úteis. Qual prazo deverá ser observado?

✓ Resposta: **O prazo a ser observado é o disposto no item 13.1 do edital. No entanto, se o fornecedor estiver estabelecido em outra cidade, a Ata de Registro de Preços será encaminhada via e-mail para assinatura e posterior devolução a esta Assembleia Legislativa.**

Ressalvamos que os demais itens do Edital supracitado e seus anexos permanecem inalterados, neste ato ratificados, inclusive a data e horário da sessão de abertura.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2017.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira - ALE/RO

Jamilton da Silva Costa
Diretor - Departamento de Informática